

Ord.	Etapa	Atividade	Prazo	Unidade Resp.				
2	2.3	Elaboração do Relatório de Gestão do TCU	pelas unidades responsáveis pelos itens, solicitar os ajustes necessários, elaborar e encaminhar a Minuta do relatório para análise do DG	14 Fev. 2023	10 Mar. 2023	ASPLAN		
	2.4		Revisão Preliminar	7 Mar. 2023			10 Mar. 2023	SGDG
	2.5		Realizar ajustes	14 Mar. 2023			17 Mar. 2023	Assessorias de Governança e Planejamento das Unidades /ASPLAN
3	3.1	Conclusão do Relatório de Gestão	Revisar a Minuta do Relatório para análise e submissão à Presidência	20 Mar. 2023	22 Mar. 2023	DG		
	3.2		Análise Final da Presidência	23 Mar. 2023			28 Mar. 2023	PRES
	3.3		Disponibilizar o RG do TCU na internet	30 Mar. 2023			30 Mar. 2023	SGDG

PORTARIA DG N° 273/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000014766-8;

RESOLVE:

Art. 1° OFICIALIZAR a inclusão da servidora Rafaela Barbosa Amâncio Gordo, Analista Judiciário, matrícula n° 5082110, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 07.11.2022 a 06.11.2023, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES N° 285, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO n° 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno);